



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 01, de 08 de Abril de 2009

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a partir desta data, a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor para o ciclo avaliativo 2009/2011, com os seguintes membros:

- Jorge Luíz Duarte de Oliveira - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Karla Cristina da Mata Faria – representante do corpo discente
- Roseli de Jesus Moreira – representante do corpo técnico administrativo
- Antônio da Cunha Coelho - representante da comunidade local

Art. 2º A CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor terá as seguintes responsabilidades/atribuições conforme regimento próprio:

- I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- V. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 08 de Abril de 2009

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 02, de 10 de Setembro de 2009

Dispõe sobre a substituição do representante do corpo técnico administrativo da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Geovana Senra Parreiras representante do corpo técnico administrativo da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, em substituição a Roseli de Jesus Moreira, portanto a CPA ficará constituída da seguinte forma:

- Jorge Luíz Duarte de Oliveira - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Karla Cristina da Mata Faria – representante do corpo discente
- Geovana Senra Parreiras – representante do corpo técnico administrativo
- Antônio da Cunha Coelho - representante da comunidade local

Além Paraíba, 10 de Setembro de 2009

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a substituição do representante do corpo discente da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Phillipe de Cerqueira de Oliveira representante do corpo discente da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, em substituição a Karla Cristina da Mata Faria, portanto a CPA ficará constituída da seguinte forma:

- Jorge Luíz Duarte de Oliveira - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Phillipe de Cerqueira de Oliveira – representante do corpo discente
- Geovana Senra Parreiras – representante do corpo técnico administrativo
- Antônio da Cunha Coelho - representante da comunidade local

Além Paraíba, 22 de Fevereiro de 2010

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 04, de 17 de Maio de 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, para a composição da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor para o ciclo avaliativo 2011/2013, os seguintes membros:

- Michelle Rezende Duarte - representante do corpo docente/coordenadora da CPA
- Matheus Feijó – representante do corpo discente
- Valdirene Correia Silva Barbosa – representante do corpo técnico administrativo
- Paulo César Rocha Sux - representante da comunidade local

Art. 2º - A CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor terá as seguintes responsabilidades/atribuições conforme regimento próprio:

- I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- V. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 17 de Maio de 2011

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 05, de 06 de Março de 2012

Dispõe sobre a substituição do membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Paula Dutra Cunha representante do corpo discente da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, em substituição ao Matheus Feijó, portanto a CPA ficará constituída da seguinte forma:

- Michelle Rezende Duarte - representante do corpo docente/coordenadora da CPA
- Paula Dutra Cunha – representante do corpo discente
- Valdirene Correia Silva Barbosa – representante do corpo técnico administrativo
- Paulo César Rocha Sux - representante da comunidade local

Além Paraíba, 06 de Março de 2012

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 06 , de 18 de Março de 2013

Dispõe sobre a nomeação e ampliação do número de membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre a CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy ampliando o número de membros de 1 (um) para 2 (dois) representante de cada segmento, portanto a CPA ficará constituída da seguinte forma:

- João Armando Soares Cunha - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Israel Cardoso Rezende Duarte - representante do corpo docente
- Valdirene Correia Silva Barbosa – representante do corpo técnico administrativo
- Carlos Artur Silveira do Couto - representante do corpo técnico administrativo
- Yane Thurler de Souza – representante do corpo discente
- Marlon dos Santos Proença da Silva - representante do corpo discente
- Paulo Rocha Sux - representante da comunidade local
- Nelcy Dutel da Rocha - representante da comunidade local

Além Paraíba, 18 de Março de 2013

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 07, de 09 de Março de 2015

Dispõe sobre a Recondução dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre a CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a partir desta data, para a composição da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, os seguintes membros:

- João Armando Soares Cunha - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Israel Cardoso Rezende Duarte - representante do corpo docente
- Valdirene Correia Silva Barbosa – representante do corpo técnico administrativo
- Carlos Artur Silveira do Couto - representante do corpo técnico administrativo
- Yane Thurller de Souza – representante do corpo discente
- Marlon dos Santos Proença da Silva - representante do corpo discente
- Paulo Rocha Sux - representante da comunidade local
- Nelcy Dutel da Rocha - representante da comunidade local

Art. 2º - A CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy terá as seguintes responsabilidades/atribuições conforme regimento próprio:

- VI. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- VII. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- VIII. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IX. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- X. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 09 de Março de 2015

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Portaria nº 08, de 08 de Março de 2016

Dispõe sobre a substituição do representante do corpo docente, técnico administrativo e da sociedade civil organizada da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre a CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maicon José Marques Pinto como representante do corpo Docente na Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, em substituição ao Professor Israel Gonçalves Cardoso; Aline Gonçalves Ferreira como representante do corpo técnico administrativo em substituição a Valdirene Correia Silva Barbosa; Mirian Tereza Senra Fernandes representante da comunidade local em substituição ao Nelcy Dutel da Rocha; Pâmela Aparecida Ribeiro e Stephane Catro Zannotte Pitezer como representantes do corpo discente em substituição a Yane Thurller de Souza e Marlon dos Santos Proença da Silva. Portanto a CPA ficará constituída da seguinte forma:

- João Armando Soares Cunha - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Maicon José Marques Pinto - representante do corpo docente
- Aline Gonçalves Ferreira – representante do corpo técnico administrativo
- Carlos Artur Silveira do Couto - representante do corpo técnico administrativo
- Pâmela Aparecida Ribeiro - representante do corpo discente
- Stephane Catro Zannotte Pitezer - representante do corpo discente
- Paulo Rocha - representante da comunidade local
- Mirian Tereza Senra Fernandes - representante da comunidade local

Além Paraíba, 08 de Março de 2016

Portaria nº 09, de 15 de Março de 2017

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSORA NAIR FORTES ABU-MERHY

Dispõe sobre a Reconstituição dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor.

A Direção do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre a CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a partir desta data, para a composição da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy/Isefor, os seguintes membros:

- João Armando Soares Cunha - representante do corpo docente/coordenador da CPA
- Maicon José Marques Pinto - representante do corpo docente
- Aline Gonçalves Ferreira – representante do corpo técnico administrativo
- Carlos Artur Silveira do Couto - representante do corpo técnico administrativo
- Pâmela Aparecida Ribeiro - representante do corpo discente
- Stephane Catro Zanotte Pitezer - representante do corpo discente
- Paulo Rocha - representante da comunidade local
- Mirian Tereza Senra Fernandes - representante da comunidade local

Art. 2º - A CPA do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy terá as seguintes responsabilidades/atribuições conforme regimento próprio:

- I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- V. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 15 de Março de 2017

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi
Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy